



DECRETO N.º 3.136 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece índice para a revisão geral dos servidores do Poder Executivo com base no IPCA do período janeiro/2022 a dezembro/2022.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito em Exercício de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 2.522 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), o índice de revisão geral dos Servidores Municipais para o exercício de 2023, com base no índice IPCA – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º - É fixado em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), o índice de reajuste das diárias em consonância com o disposto nas Leis Municipais nº 2.148 de 13/09/2013 e 2.235 de 10/07/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AADD-16F7-0EBE-50E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 13/01/2023 11:32:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 13/01/2023 11:41:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/AADD-16F7-0EBE-50E3>